



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: CAIS-GPES

Para: CCI/SESAU

Processo Nº: 0036.039295/2023-00

Assunto: Demanda do Portal da Transparência (e-SIC)

Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo, e em resposta ao Memorando nº 791/2023/SESAU-CCI que solicita informações sobre adesão dos estados brasileiros ao Programa Saúde na Escola, nos anos de 2021, 2022 e 2023, incluindo o Estado de Rondônia, temos a informar que a adesão é bienal (2021-2022 e 2023-2024) e que, a nível estadual, não dispomos de acesso às informações solicitadas, visto que a adesão se dá direto entre o Ministério da Saúde e os municípios brasileiros.

Destarte, sugere-se que, para que a pesquisa citada no memorando obtenha êxito, é necessário solicitar os dados diretamente ao Ministério da Saúde. Para mais informações, o MS disponibiliza um canal para informações gerais relacionadas ao PSE no link: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/pse>.

Atenciosamente.

**KARLEY JOSÉ MONTEIRO RODRIGUES**

Coordenador da Atenção Primária em Saúde

COAPS/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **KARLEY JOSE MONTEIRO RODRIGUES, Coordenador(a)**, em 22/08/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041092117** e o código CRC **CE4218B4**.